

PORTARIA Nº 1030 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 4.901, de 26 de novembro de 2003, que "Institui o Sistema Brasileiro de Televisão Digital - SBTVD, e dá outras providências", resolve:

Art. 1º alterar o inciso X do art. 1º da Portaria nº 620, de 5 de dezembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União do dia 6 seguinte, que designou os membros do Grupo Gestor do Sistema Brasileiro de Televisão Digital – SBTVD, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“X - representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:
Titular: CRISTIANO ROCHA HECKERT
Suplente: SILVIO CÉSAR DA SILVA LIMA”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE